



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0404 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 164.164494/2017**, e

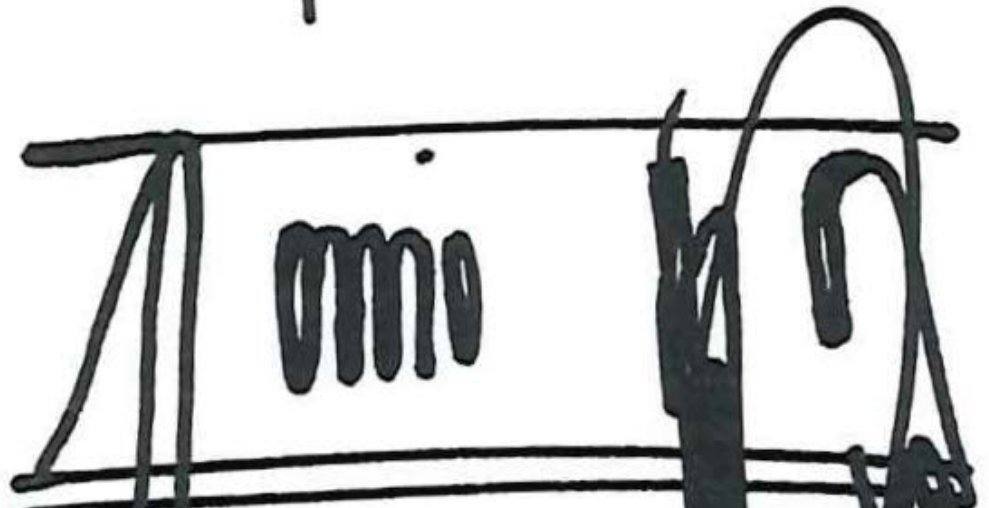
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA
Governador


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 0404 de 16 de fevereiro de 2018f. 02

ANEXO

- 1) Servidor: **Lúcio Flávio Siqueira Costa Leite**
Nº do Processo: 164.164494/2017
Curso: Mestrado em Antropologia
Cargo: Professor
Cadastro: 950068
Promoção: Classe C para E

mp: Siqueira